



PORTARIA DE DISPENSA Nº 48 DE 16/04/24.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a demanda para a contratação/aquisição de serviços de buffet, para atender as demandas da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 24/2024, principalmente quanto a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação da referida empresa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para contratação de serviços de buffet, para atender a demanda desta casa de leis., Processo Administrativo nº 24/2024, em favor da pessoa física **GILDELICE GOMES DA SILVA**, com CPF sob o nº 064.387.901-33, pelo valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrentes dessa contratação, correrá à conta dos recursos: Outros serviços de terceiros: Ficha 11; Unidade 1; Função 1; Subfunção 31; Programa 1; Ação 2.002; Elemento 3.3.90.36; Fonte 1.500, para o exercício de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JAIRO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE